



Handwritten signature or initials.

MINUTA DA ATA N.º 03/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2022

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 – *Apreciação e votação das atas n.º 1 e 2 de 26 de fevereiro e 11 de março de 2022.* -----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----
- 3.2 – *Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022.* -----
- 3.3 - *Discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2021.* -----
- 3.4 - *Discussão e votação da Proposta de Aplicação de Resultados.* -----
- 3.5 – *Discussão e votação da proposta de Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual - Processo n.º 155/2022 Contrato Empréstimo CENTRO-07-2316-FEDER-000260 - Recuperação ao Antigo Tribunal de Penacova.* -----
- 3.6 - *Discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / Adoção.* -----

[Handwritten signature]

3.7 - *Discussão e votação da Adenda ao Contrato Programa Infraestruturas Turísticas, entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M..* -----

3.8 - *Discussão e votação da Adenda ao Contrato Programa - "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M.* -----

3.9 - *Discussão e Votação da ratificação da deliberação de aprovação do tarifário da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., para 2022.* -----

3.10 - *Apreciação do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2021.* -----

3.11 – *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde.* ----

Hora de abertura: 15H00.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 1 E 2 DE 26 DE FEVEREIRO E 11 DE MARÇO DE 2022.

Colocadas à discussão, as atas antecipadamente remetidas, depois de lidas:-----

A ata n.º 1, de 26 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade e a ata n.º 2, de 11 de março, foi aprovada por maioria com 1 abstenção.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 16 abstenção, aprovar a Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022. -----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2021.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor e 1 abstenção, aprovar os documentos de prestação de contas de 2021 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;-----

Aprovar a aplicação do resultado líquido do período, que se cifra em - 1.947.930,03€ (um milhão novecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta euros e três cêntimos negativos), da seguinte forma: transferir resultados transitados; -----

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo:	48.788.998,99€
- Total do património líquido:	42.679.200,47€
- Total do passivo:	6.109.798,52€

Rendimentos e Gastos (DR):

- Rendimentos:	11.928.452,03€
- Gastos:	13.876.382,06€

Resultado líquido: - 1.947.930,03€

Recebimentos e pagamentos (DCF):

(inclui Operações Tesouraria)

- Saldo inicial:	1.407.844,25€
- Recebimentos:	14.439.928,67€

- Pagamentos: -	14.297.840,01€
- Saldo final:	1.549.932,91€

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos), (DDO):

- Recebimentos (inclui incorporação saldo anterior):	15.339.905,35€
- Pagamentos:	14.175.434,88€
- Recebimentos de Op. Tesouraria:	157.188,38€
- Pagamentos de Op. Tesouraria:	122.205,13€

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

- Saldo inicial de operações orçamentais:	1.057.165,06€
- Saldo inicial de operações de tesouraria:	<u>350.679,19€</u>
- Total:	1.407.844,25€
- Saldo final de operações orçamentais:	1.164.470,47€
- Saldo final de operações de tesouraria:	<u>385.462,44€</u>
- Total:	1.549.932,91€

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 10 votos a favor e 16 abstenções, que o resultado líquido do exercício, no montante de – 1.947.930,03€, seja transferido para a conta de resultados transitados. -----

3.5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL - PROCESSO N.º 155/2022 CONTRATO EMPRÉSTIMO CENTRO-07-2316-FEDER-000260 - RECUPERAÇÃO AO ANTIGO TRIBUNAL DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, , por maioria, com 26 votos a favor e 1 abstenção, aprovar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao serviço da dívida do empréstimo supra referido, conforme plano de amortização anexo, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 15 abstenções, aprovar o Projeto de Regulamento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M..

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, com 26 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a Adenda ao Contrato Programa Infraestruturas Turísticas, entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. -----

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS NO MOSTEIRO DE LORVÃO", ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M.

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, com 26 votos a favor e 1 abstenção aprovar a Adenda ao Contrato Programa - "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. -----

3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., PARA 2022.

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, com 26 votos contra e 1 a favor, não ratificar a deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, para 2022. -----

3.10 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., DE 2021.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2021. -----

3.11 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Do Conselho Municipal de Saúde fazem parte: o Presidente da Câmara Municipal, que preside, o Presidente da Assembleia Municipal, um Presidente de Junta de Freguesia eleito na Assembleia Municipal, um representante da ARS, o Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Clínico e de Saúde dos Agrupamentos de Centro de Saúde, um representante das IPSS, um representante dos serviços da Segurança Social, um representante das Associações da Área da Saúde.

Nestes termos cumpre à Assembleia Municipal a eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Município.

Para este ponto foram apresentadas 2 listas:

Lista A (apresentada pelo PSD)

-Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)

Lista B (apresentada pelo PS)

- Mário João Escada (Presidente de Junta de Freguesia de Lorvão)

- Fernando Edmar Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão)

-

Feita a votação por escrutínio secreto, foram apurados os seguintes resultado:

Lista A 12 votos

Lista B 15 votos

Feita a votação foi eleito como representante do Conselho Municipal de Saúde o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão (como efetivo) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão (como suplente).

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 19H25 tendo a minuta da ata sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1.º Secretário

O 2º Secretário

